

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

N°

467/2021

EMENTA:

DESPACHO				
APROVADO POR UNANIMIDADE				
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE PLADOTAR PROVIDÊNCIA				
Parelhas, 38 de Quillon de 2091				
The state of the s				
PRESIDENTE				

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação, a **Sra. ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS TORRES**, a realizar a implantação da Decoração Natalina nos pórticos, no calçadão e todas as praças do Município de Parelhas-RN.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário promover uma decoração de qualidade nas praças, no calçadão e nos pórticos de nossa Cidade. A proposta é resgatar o espirito de natal com toda magia e o encanto que esta época nos traz, nos lembrando de difundir o espirito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, bem como ser um atrativo turístico da população local e também da região.

Outrossim está decoração também se justifica para embelezar nosso município durante as festividades do nosso padroeiro São Sebastião.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2021.

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 2 1 /0 UT. /2021 1° Sec.

Ofício N° 5 > L Data 2 8 0 UT/. 2021 Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 467/2021** – DE AUTORIA DA VEREADORA **ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	_		Jusente
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	\times		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA			
ILDÉCIO DE OLIVEIRA			deisenle
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		
		, ,	
CÂMARA MUNICIPAL	DE PAR	RELHAS	
Washington and the state of the	1		APROVADO POR UNANIMIDADE
ALYSON WAGNER Preside		VEIRA	2 8 OUT. 2021